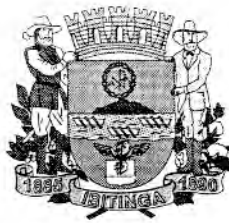




CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 2807/2004 | | |
| Ementa ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO 1798 (A), EM 20 DE DEZEMBRO DE 1990, NO QUE SE REFERE AO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES, ESTABELECIDO NO ARTIGO 156. | | |
| Data da Norma 25/02/2004 | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
| Status de Vigência Revogada | | |
| Histórico de Alterações | | |
| Data da Norma | Norma Relacionada | Efeito da Norma Relacionada |
| 21/06/2004 | Resolução n° 2835/2004 | Revogada por |
| 23/12/2008 | Resolução n° 3334/2008 | Revogada por |



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO Nº 2.807, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.004.

“ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO 1.798-A, EM 20 (VINTE) DE DEZEMBRO DE 1990 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA), NO QUE SE REFERE AO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES, ESTABELECIDO NO ARTIGO 156.”

(Projeto de Resolução nº 011/04, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, Doutor Kalil Tofi Jacob.


Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - O Artigo 156, da Resolução nº 1.798-A, de 20 de dezembro de 1.990, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 156 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se nas primeiras quatro segundas-feiras do mês, com início às 18:00 (dezoito) horas.”


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de fevereiro de 2.004.

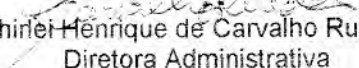

ROBINSON PINHEIRO
Vice – Presidente


KALIL TOFI JACOB
Presidente


JOAQUIM CLÁUDIO LAVRADOR
2º Secretário


ISAAC DA SILVA FERREIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e quatro (2004).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Administrativa